



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Getúlio Vargas, 232, Palácio das Secretarias - 1º e 2º andares - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69900-060
Telefone: - www.ac.gov.br

NOTIFICAÇÃO Nº 151/2024/SEAD - SELIC- DIPREG/SEAD - SELIC- DEPRE/SEAD - SELIC- DIRLIC/SEAD - SELIC
PROCESSO Nº 0019.015359.00021/2024-83
INTERESSADO: @INTERESSADOS_VIRGULA_ESPACO@

Assunto: Empresa A: Pregão Eletrônico SRP nº 056/2024.

Em atenção ao Pedido de Esclarecimento da empresa interessada, no que se refere aos itens 1,2,3,4,5,6,7 e 13 do edital, a saber **ALMOFADA PARA PREMATUROS DE USO HOSPITALAR**, informamos que os itens devem apresentar o formato e as dimensões aproximadas especificadas em cada item, bem como a confecção no material discriminado no edital deve ser antialérgico e antibacteriano, para prevenir irritações e infecções e garantir o conforto, a segurança e o suporte adequado para bebês prematuros, conforme recomendação dos especialistas e normas vigentes para cuidados neonatais.

SOBRE O USO DAS ALMOFADAS PARA PREMATURO É IMPORTANTE DESTACAR:

- Indicado para suporte e conforto de bebês prematuros em unidades neonatais.
- Deve ser ajustável para acomodar diferentes posições do bebê, oferecendo suporte adequado à cabeça, pescoço e corpo.

SOBRE AS ALMOFADAS:

A almofada Bed Buddy é um dispositivo de suporte projetado especificamente para bebês prematuros. Feita com materiais hipoalergênicos e preenchimento de microesferas de poliestireno ou fibra de poliéster siliconizada, proporciona conforto e suporte anatômico essenciais para os recém-nascidos que passam pelas primeiras fases críticas de desenvolvimento fora do útero e é projetada **PARA GARANTIR:**

- **Conforto e Suporte:** Bebês prematuros têm músculos e ossos subdesenvolvidos que necessitam de suporte adicional para evitar deformidades e promover um crescimento saudável. O uso da almofada ajuda a manter uma posição adequada, reduzindo o risco de plagiocefalia (síndrome da cabeça chata) e outras deformidades posturais.
- **Desenvolvimento Neuropsicomotor:** A posição correta do corpo é crucial para o desenvolvimento neurológico e motor. Ao manter o bebê em uma postura ideal, a almofada ajuda a estimular os sentidos e o desenvolvimento cognitivo, promovendo um crescimento saudável e equilibrado.
- **Segurança e Bem-Estar:** O uso de materiais hipoalergênicos e antibacterianos garante que a almofada seja segura para a pele sensível dos bebês prematuros. Além disso, a capacidade de higienização da almofada (capa removível e lavável) previne infecções e alergias, proporcionando um ambiente seguro e limpo.

INDICAÇÃO CIENTÍFICA DO USO

Estudos científicos têm demonstrado os benefícios do uso de suportes específicos como a almofada para bebês prematuros. A literatura médica enfatiza a importância de um posicionamento adequado para reduzir o estresse físico e promover a estabilidade fisiológica. Por exemplo:

- **Posicionamento e Desenvolvimento:** Pesquisa publicada no "*Journal of Perinatology*" destaca que o posicionamento adequado dos bebês prematuros é vital para o desenvolvimento motor e neurológico. A utilização de almofadas específicas pode reduzir a incidência de deformidades cranianas e melhorar a qualidade do sono e do crescimento.
- **Prevenção de Complicações:** Estudos apontam que o suporte adequado pode prevenir complicações como a displasia broncopulmonar, que pode ser exacerbada por posturas inadequadas que dificultam a respiração. Almofadas ajudam a manter as vias aéreas abertas e a promover a ventilação adequada.
- **Conforto e Bem-Estar Psicológico:** A sensação de segurança e conforto proporcionada por essas almofadas pode também reduzir o estresse e a agitação dos bebês, contribuindo para um ambiente mais calmo e favorável ao desenvolvimento.

Esperamos que as orientações fornecidas sirvam de suporte adequado para que a empresa possa cotar o item de forma precisa. .
Estamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos necessários.
Atenciosamente,

Ruth Silva Lima da Costa
Enfermeira
Divisão de Material Médico Hospitalar

Em resposta ao Pedido de Impugnação/Esclarecimento das empresas FBRAMED COMÉRCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA (0011437112), AMED SA (0011449225) e JANETE LOPES SOARES (0011463241), referente ao **Pregão Eletrônico SRP nº. 056/2024**, cujo objeto é "Aquisição de material médico hospitalar CONSUMO GERAL VI para atender as demandas das unidades do âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Acre - SESACRE", esclarecemos o que segue:

Empresa B:

Questionamento: Informa que os insumos dos itens 29 e 32 não são classificados como EPI e, portanto, não são passíveis de certificação, desta forma, solicita que seja excluído do descritivo a exigência desta certificação.

Resposta: Esclarecemos que com base nas informações expedida e assinado pela Divisão de Material Médico Hospitalar (0011454196), informamos que acatamos com tais apontamentos, conforme alterações feitas no final deste documento.

Empresa C:

Questionamento 01: Informa que os itens 29 e 32 se tratam de produtos para uso médico-hospitalar, entretanto o descritivo solicita certificado de aprovação do MTE que segundo a NR 06 deve ser emitido para Equipamentos de Proteção Individual e não para produto de uso médico-hospitalar, que é regulamento pelo Ministério da Saúde, através da ANVISA.

Resposta: Esclarecemos que com base nas informações expedida e assinado pela Divisão de Material Médico Hospitalar (0011454289), informamos que acatamos com tais apontamentos, conforme alterações feitas no final deste documento.

Questionamento 02: Requer informação para o item 29 se há mesmo a necessidade de ser fornecido em caixa com 40 peças e embalado em dupla embalagem com crepado.

Resposta: Com base nas informações expedida e assinado pela Divisão de Material Médico Hospitalar (0011454289), esclarecemos que sim, desta forma, a descrição do item 29 permanece inalterado.

Empresa D:

Questionamento: Informa que ao analisar os descritivos dos itens 28, 29 e 32 observou-se a falta de exigência dos testes e normas na íntegra, buscando qualidade e veracidade das informações é necessário que sejam exigidos e apresentados as seguintes normas e testes

Resposta: Esclarecemos que com base nas informações expedida e assinado pela Divisão de Material Médico Hospitalar (0011471288), informamos que acatamos com tais apontamentos, conforme alterações feitas no final deste documento.

Considerando as alterações feitas nas respostas dos questionados acima citados, bem como, o PARECER Nº 26/2024/SESACRE-DIVMMH/SESACRE-DEPGA/SESACRE-DADM/SESACRE-SAADM (0011454513), na qual retifica o Despacho nº 349/2024/SESACRE-DIVMMH (0011149642). Desta forma, solicitamos proceder com alteração no descritivo dos Itens 28, 29 e 32 do Tópico 5. (ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA E QUANTIDADE) do Termo de Referência - Anexo I do Edital, conforme segue:

5. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA E QUANTIDADE

TEM	DESCRIÇÃO	UND
28	200000956 - AVENTAL DESCARTAVEL CONFECCIONADO EM FALSO TECIDO MANGA LONGA - NAO ESTERIL CONFECCIONADO EM NAO TECIDO PROCESSO SMS, GRAMATURA MÍNIMA DE 50 GRAMAS/M2, HIPOALERGENICO, COM BARREIRA MICROBIANA COMPROVADA POR LAUDOS DE BFE E VFE. MANGA LONGA COM PUNHO EM ELASTICO, SISTEMA DE AJUSTE E FIXACAO ATRAVES DE DOIS PARES DE AMARRILHOS NAS COSTAS E CINTURA. APRESENTAR COMPROVAÇÃO DE SEGURANÇA DE USO ATRAVÉS DOS DA APRESENTAÇÃO DOS LAUDOS DE ATENDIMENTO DAS NORMAS ABNT NBR 16693/2022, ISO NBR 10993-1, ABNT NBR 12.984/2009, ABNT NBR 12.853/1993. NÍVEL DE PERFORMANCE E ISENÇÃO DE LÁTEX. APRESENTAR REGISTRO ANVISA E CERTIFICADO DE APROVACAO EMITIDO PELO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNID
29	200069886-1 - COMPRESSA CIRURGICA; TIPO CAMPO OPERATORIO; MEDINDO NO MINIMO 25 X 28CM PRE-ENCOLHIDO; CONFECCIONADAS COM FIOS 100% ALGODAO EM TECIDO QUADRUPLIO SOBREPOSTO TIPO TELA; EMBALADAS EM DUPLA EMBALAGEM COM CREPADO; PACOTE COM 5 COMPRESSAS; FIXADAS ENTRE SI DE FORMA A EVITAR DESLIZAMENTO DAS CAMADAS; COM 35/45 GRAMAS POR UNIDADE E FILAMENTO RADIOPACO; CONTER NO MÍNIMO 13 FIOS; POSSUIR COSTURAS PARA EVITAR DESFIAMENTO DAS LATERAIS E DISPOSITIVO PARA FIXACAO EM FORMA DE CADARCO DUPLO FORMANDO UMA ALCA; A COMPRESSA DEVE SER ISENTA DE SUBSTANCIAS GORDUROSAS; AMIDO; CORANTES CORRETIVOS; ALVEJANTES OPTICOS; MANCHAS; IMPUREZAS; FIOS SOLTOS; RASGOS E QUAISQUER OUTROS TIPOS DE DEFEITOS QUE POSSAM AFETAR SEU DESEMPENHO DURANTE O USO; EMBALAGEM COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO; PERMITA ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA; TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO; PROCEDENCIA; Nº DE LOTE; DATA DE FABRICACAO E/OU PRAZO DE VALIDADE. APRESENTAR COMPROVAÇÃO DE SEGURANÇA DE USO ATRAVÉS DOS DA APRESENTAÇÃO DOS LAUDOS DE ATENDIMENTO DAS NORMAS ABNT NBR 12.853/1993, ABNT NBR 14.767/2009, ABNT NBR ISO 9073- 10/2003, ABNT NBR ISO 9073-6/2000, ABNT NBR ISO 10993-1: APRESENTAR REGISTRO ANVISA.	PCT
32	200059428 - COMPRESSA CIRURGICA; TIPO CAMPO OPERATORIO; NAO ESTERIL; MEDINDO 45CM X 50CM; PESO DE 35G; COR BRANCA; RADIOPACA; CONSTITUIDA POR 4 CAMADAS SOBREPOSTAS; HIDROFILA 100% ALGODAO OU MISTA; CONTENDO NO MINIMO 13 FIOS/CM2 APROXIMADAMENTE EM CADA CAMADA; PACOTE COM 50 PECAS; - ALTAMENTE ABSORVENTE; UNIDAS ENTRE SI DE FORMA A EVITAR DESLIZAMENTO DAS CAMADAS; BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS; VOLTADAS PARA DENTRO; DE FORMA A EVITAR DESFIAMENTO E DESPRENDIMENTO DE FIOS; ATRAVES DO PONTO OVERLOCK; FORMATO RETANGULAR; PROVIDO DE ALCA; CANTOS ARREDONDADOS; PESO 35/40G; O PRODUTO DEVE TER GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO; EMBALAGEM SEGURA; CONTENDO EXTERNAMENTE IDENTIFICACAO DO FABRICANTE; NOME E MARCA DO PRODUTO; Nº LOTE; DATA DE FABRICACAO; NOME DO RESPONSAVEL TECNICO; APRESENTAR COMPROVAÇÃO DE SEGURANÇA DE USO ATRAVÉS DOS DA APRESENTAÇÃO DOS LAUDOS DE ATENDIMENTO DAS NORMAS ABNT NBR 12.853/1993, ABNT NBR 14.767/2009, ABNT NBR ISO 9073- 10/2003, ABNT NBR ISO 9073-6/2000, ABNT NBR ISO 10993-1: APRESENTAR REGISTRO ANVISA.	PCT
51	200002721 - MASCARA RESPIRADORA; DESCARTAVEL, PARA ISOLAMENTO, Nº 95 - MÁSCARA BICO DE PATO (RESPIRADOR N95 P/BACILO DA TUBERCULOSE 1860). AJUDA A REDUZIR A EXPOSIÇÃO A: FLUIDOS PARTICULAS GRANDES DE GOTÍCULA, POEIRAS E NÉVOAS, FUMOS E FUMAÇAS TÓXICAS, M.TUCERCULOSIS. PFF2. APRESENTAR COMPROVAÇÃO DE SEGURANÇA DE USO ATRAVÉS DOS DA APRESENTAÇÃO DOS LAUDOS DE ATENDIMENTO DAS NORMAS ABNT NBR 13698/2021 E NÍVEL DE PERFORMANCE. APRESENTAR REGISTRO ANVISA.	UN
52	200002893 - MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL FIXADA POR TIRAS ESLASTICAS - CONFECCIONADA EM TRÊS CAMADAS, SENDO DUAS EXTERNAS EM NÃO TECIDO DE COR BRANCA, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, INODORO, COM TRATAMENTO REPELENTE AOS AGENTES LÍQUIDOS E UMA CAMADA DE FILTRO MELTBLOWN. EFB (EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM BACTERIANA) MAIOR QUE 95% PARA PARTICULAS MAIORES DE 3,2 MICRA. MODELO RETANGULAR, C/ PREGAS LONGITUDINAIS, CLIPS NASAL PARA AJUSTE DE APROXIMADAMENTE 14CM, FIXAÇÃO POR TIRAS ELÁSTICAS, GRAMATURA TOTAL DE 60 A 80GR/MT2. EMBALAGEM EM CAIXA DISPENSER DE FORMA A FORNECER INDIVIDUALMENTE E GARANTIR A SUA INTEGRIDADE ATÉ O MOMENTO DE USO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº DO LOTE. APRESENTAR COMPROVAÇÃO DE SEGURANÇA DE USO ATRAVÉS DOS DA BAPRESENTAÇÃO DOS LAUDOS DE ATENDIMENTO DAS NORMAS ABNT - NR 15052/2021, ISO NBR 10993-1. NÍVEL DE PERFORMANCE E ISENÇÃO DE LÁTEX. APRESENTAR REGISTRO ANVISA.	UN
53	200037098 - MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL; N95; COR AZUL; ESPECIFICA PARA ISOLAMENTO RESPIRATORIO; TIPO PERSONAL RESPIRADOR; COM SELO DE GARANTIA CDC/NIOSH (N95) FILTRO = 95% DE EFICIÊNCIA PARA PARTICULAS MAIORES QUE 0,3 MICRONS DE DIÂMETRO; FILTRO MECÂNICO DE NAO-TECIDO TNT; - COM DISPOSITIVO PARA AJUSTE NASAL FIXADO NO CORPO DA MÁSCARA, FIXAÇÃO DE DUPLO ELÁSTICO DE COMPRIMENTO ADEQUADO EM PRESILHA PÁSTICA, PARA FIXAÇÃO E PERFEITO AJUSTE DA SELAGEM DO RESPIRADOR. ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA E INODORA. DEVE ESTAR DE ACORDO COM NORMA DA ABNT NBR 13698; APRESENTAÇÃO EM MATERIAL QUE GARANTA A PERFEITA INTEGRIDADE DO PRODUTO;	UN

	EMBALAGEM C/ IMPRESSÃO DOS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E Nº DO LOTE APRESENTAR COMPROVAÇÃO DE SEGURANÇA DE USO ATRAVÉS DOS DA APRESENTAÇÃO DOS LAUDOS DE ATENDIMENTO DAS NORMAS ABNT - NR 15052/2021, ISO NBR 10993-1. NÍVEL DE PERFORMANCE E ISENÇÃO DE LÁTEX. APRESENTAR REGISTRO ANVISA.	
55	200025840 - PROTETOR PARA OS PES (PROPE); DESCARTAVEL; CONFECCIONADO EM NAO TECIDO; COM ELASTICO EM TODA SUA VOLTA; GRAMATURA 40 GR/MT2; EMBALAGEM CONFORME PRAXE DO FABRICANTE; COM DADOS DE IDENTIFICACAO; DATA DE FABRICACAO; Nº DO LOTE; PACOTE COM 100 UNIDADES APRESENTAR COMPROVAÇÃO DE SEGURANÇA DE USO ATRAVÉS DOS DA APRESENTAÇÃO DOS LAUDOS DE ATENDIMENTO DA NORMA ABNT NBR 12.984/2009.	PCT
56	200050451 - PROTETOR DE CABELO GORRO FEMININO; DESCARTAVEL; MEDINDO 45CM; CONFECCIONADO EM NAO TECIDO; COR BRANCA; FORMATO REDONDO COM ELASTICO EM TODA VOLTA; GRAMATURA 40GR/M2; PACOTE COM 100 UNIDADES; - DOTADO DE RESISTENCIA ADEQUADA AO USO; EMBALAGEM CONFORME PRAXE DO FABRICANTE; COM DADOS DE IDENTIFICACAO; DATA DE FABRICACAO E Nº DO LOTE. APRESENTAR COMPROVAÇÃO DE SEGURANÇA DE USO ATRAVÉS DOS DA APRESENTAÇÃO DOS LAUDOS DE ATENDIMENTO DA NORMA ABNT NBR 12.984/2009	PCT

Data da abertura: 23/07/2024 às 9h15min (horário de Brasília)

Retirada: 08 a 22/07/2024.

Atenciosamente.

RENATO DA ROCHA SILVA

Divisão de Conformidade e Elaboração de Editais - DIVCON



Documento assinado eletronicamente por **RENATO DA ROCHA SILVA, Cargo Comissionado**, em 05/07/2024, às 08:51, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0011573129** e o código CRC **ECFEF155**.